



RECONHECER E PROMOVER O VOLUNTARIADO EM PORTUGAL – UMA ESTRATÉGIA DE FUTURO

PAULA CORREIA

Coordenadora do Departamento de Voluntariado, Projetos e Inovação Social (DVPIS) da CASES

Passados 10 anos da criação da Agenda Política para o Voluntariado na Europa (PAVE), o Centro Europeu para o Voluntariado Europeu (CEV), através dos seus membros da Sociedade Civil Europeia (CSE) aprovou, no passado mês de setembro, o Plano para o Voluntariado Europeu 2030 (BEV2030 – *Blueprint for European Volunteering 2030*).

A Agenda Política do Voluntariado na Europa (P.A.V.E.), produzida no âmbito da Conferência de Encerramento do Ano Europeu do Voluntariado (EYV 2011), veio a estabelecer as recomendações para um quadro político europeu mais eficiente e ativo no apoio e promoção do voluntariado, apoiando e promovendo os voluntários e as organizações promotoras de voluntariado.

Enfatizando o envolvimento de todas as partes envolvidas, numa abordagem de parceria, esta agenda reconheceu as práticas de voluntariado como veículo de cidadania ativa, uma demonstração dos valores europeus e com contributos significativos para o crescimento económico e de capital social.

A PAVE destacava, entre outras, a necessidade de melhorar o acesso aos dados estatísticos e outras informações relativas a oportunidades de voluntariado, promovendo a sua visibilidade e o conhecimento do seu valor e impacto. Em Portugal, essa orientação foi concretizada com a publicação em 2012, numa colaboração entre o Instituto Nacional de Estatísticas (INE) e a CASES, de um inquérito piloto ao Trabalho Voluntário. Com este instrumento foi então possível conhecer as práticas de voluntariado que até aí possuíam pouca visibilidade estatística, com informação dispersa e dados não harmonizados nem sistematizados. Em 2018, são publicados novos resultados do Inquérito ao Trabalho Voluntário (ITV 2018), que embora não passível de comparação direta com os dados de 2012 por força de uma alteração metodológica, apresentou os elementos fundamentais para a caracterização do voluntariado em Portugal, nomeadamente o número de

voluntários, características sociodemográficas, enquadramento institucional, tipo de tarefa e número de horas de trabalho dedicadas.

Este instrumento estratégico apontava ainda para o envolvimento de todas as partes interessadas – voluntários, organizações promotoras de voluntariado e estruturas representativas – na promoção do voluntariado. Em Portugal esta estratégia foi operacionalizada pela CASES e pela celebração de um protocolo entre esta e a Confederação Portuguesa do Voluntariado (CPV), estabelecendo-se desta forma um quadro de cooperação entre estas duas entidades visando a promoção, dinamização e valorização do voluntariado em Portugal.

Assim, desde 2011, várias foram as ações que foram implementadas, em Portugal e no resto dos países Europeus, que promoveram a compreensão, a visibilidade e o reconhecimento do valor do voluntariado. Contudo, verifica-se ainda, em muitas partes da Europa, a falta de investimento e a ausência de apoio público ao Voluntariado, situação que levou à preparação e aprovação do *Blueprint for European Volunteering 2030*.

Este instrumento aproveita os pontos fortes da PAVE, incorpora os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e reconhece o impacto e os resultados que o voluntariado teve na nossa sociedade durante a situação de pandemia COVID19 e no processo de recuperação.

De facto, os cidadãos responderam com prontidão, adaptando-se e lançando numerosas iniciativas de voluntariado e formulando políticas locais em articulação direta com as estruturas municipais.

Pretende-se que este *Blueprint* seja uma ferramenta de suporte e orientação a todas as partes interessadas, garantindo um maior foco, intensidade e velocidade de investimento e desenvolvimento do voluntariado.

Reconhecendo que o voluntariado é um espaço onde cabe aos voluntários e às organizações promotoras de voluntariado encontrarem os seus caminhos com o mínimo de interferência por parte do sector público - respeitando-se assim a autonomia do voluntariado e dos seus representantes, exige-se ao Estado o dever de reconhecer o valor social desta prática – como expressão de exercício livre, de uma cidadania ativa e solidária – garantindo a sua autonomia e pluralismo, bem como de promover, a par das demais partes interessadas, cinco áreas temáticas:

1. ENVOLVIMENTO INDEPENDENTE E INCLUSIVO

Propõe-se a proteção e o apoio ao voluntariado, através da concessão de apoios financeiros às diferentes estruturas que promovem a sua prática, mas ainda através do seu envolvimento na conceção e implementação de políticas públicas, a nível internacional (cooperação transnacional), nacional e local, promovendo-se o diálogo permanente e estruturado entre todas as partes interessadas e a cocriação de soluções.

2. ENVOLVIMENTO DE NOVOS VOLUNTÁRIOS E MÉTODOS

Propõe-se o reconhecimento do voluntariado informal e das novas formas de voluntariado (voluntariado digital, *Volunturismo – Turismo voluntário*), o incentivo à criação de novas ofertas e oportunidades de voluntariado por parte das organizações promotoras de voluntariado e a criação de novos instrumentos de formação, sensibilização e informação que promovam o envolvimento e o recrutamento de novos voluntários.

3. EMPODERAMENTO

Propõe-se a integração do voluntariado nos programas e planos escolares, nos diferentes níveis de ensino, promovendo a tomada de consciência e a visibilidade do voluntariado e removendo as barreiras psicológicas e físicas à sua prática, bem como a criação de estratégias que garantam a estabilidade e continuidade das medidas de apoio e a adequação e evolução do enquadramento legal e das estruturas jurídicas e políticas face às mudanças sociais e comportamentais contemporâneas.

4. RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO DO CONTRIBUTO DO VOLUNTARIADO

Propõe-se a criação de oportunidades de reconhecimento público do voluntariado, como prémios e eventos, a par da promoção da formação e aquisição de competências associadas à gestão do voluntariado por parte dos responsáveis das organizações promotoras de voluntariado, e da realização de pesquisas e estudos que evidenciem os contributos do voluntariado para o bem-estar, saúde, segurança e conexões sociais dos cidadãos e consequentemente o valor do voluntariado para o indivíduo e para a sociedade, especialmente no período pós-pandemia e de forma comparável nos países europeus.

5. RECURSOS E COORDENAÇÃO

Propõe-se a disponibilização de recursos e de apoios financeiros às diferentes estruturas que promovem o voluntariado, o apoio à formação de gestores e mentores em matérias

legais e de saúde relevantes para os voluntários, a aplicação generalizada de seguros contra acidentes pessoais e de responsabilidade civil, a obtenção de recursos para o desenvolvimento de produtos de mercado que forneçam os referidos seguros independentemente de suas circunstâncias e de forma inclusiva, o desenvolvimento cuidado e responsável de sistemas de correspondência online garantindo que a qualidade e as medidas de proteção estejam na vanguarda, a integração do voluntariado nos processos de planeamento para prevenção e resposta a crises e a implementação de políticas de voluntariado de forma articulada, baseada no diálogo entre os diversos setores, os diferentes níveis de tomada de decisão e em articulação com a política europeia de voluntariado mais ampla e abrangente.

A adoção destas medidas e políticas permitirá, segundo a CSE, reconhecer o real papel do voluntariado na sociedade, enquanto expressão visível de promoção de solidariedade e inclusão social, construindo capital social e produzindo um efeito transformador na sociedade, na medida em que contribui para o desenvolvimento de uma sociedade civil resiliente e próspera, capaz de encontrar soluções inovadoras para desafios e questões comuns. Além disso, é uma fonte de crescimento económico, um caminho para a integração e o emprego, um resultado positivo em si mesmo e um mecanismo para melhorar a coesão social, reduzindo as desigualdades económicas, sociais e ambientais.

O voluntariado tem assim um impacto significativo na vida das gerações atuais e futuras, promove a inclusão e a tolerância, incentiva uma abordagem intergeracional e permite que os cidadãos se envolvam diretamente no desenvolvimento da sociedade através da partilha de deveres e valores comuns.

Várias são as personalidades, investigadores e responsáveis de organizações promotoras do voluntariado e de organizações representativas do voluntariado que reconhecem o papel do voluntariado, nos seguintes moldes:

- Participação na realização de atividades e serviços comunitários, dando resposta a necessidades prementes e imediatas e à mitigação de problemas sociais, tendo impacto significativo no bem-estar da população local e no meio ambiente local;
- Participação ativa no processo de desenvolvimento das comunidades locais onde estão inseridos, respondendo aos desafios sociais e ambientais, garantindo o acesso a direitos por parte de pessoas pertencentes a grupos vulneráveis, promovendo desta forma a coesão

- social, a inclusão social e a integração tanto dos beneficiários das ações como dos próprios voluntários;
- Reconhecimento das respostas existentes na comunidade e do valor social das organizações da sociedade civil;
 - Identificação de novas formas de enfrentar os desafios da sociedade e criação de novas respostas e soluções, traduzindo-se como elemento de inovação social que pode mobilizar a criatividade das pessoas para desenvolver soluções e fazer melhor uso de recursos escassos;
 - Desenvolvimento pessoal do voluntário, associado à obtenção de confiança, autonomia e autoestima e à aprendizagem de novas competências transversais, como competências organizacionais, de comunicação, de trabalho em grupo, auto-organização, autogestão, gestão pessoal, aprender a aprender e digital. De facto, as aptidões e competências adquiridas, através do voluntariado podem ser transferidas para contextos profissionais, sendo o voluntariado uma forma útil, especialmente para os jovens, de testarem carreiras potenciais e, portanto, fazerem uma escolha informada sobre o seu futuro;
 - Desenvolvimento social e cívico não formal, promovendo o desenvolvimento do pensamento crítico e de uma cultura de participação, o desenvolvimento de competências profissionais e o reforço dos laços comunitários, promovendo a aquisição de uma consciência social e de sentimentos de pertença à comunidade social ou coletiva;
 - Promoção da solidariedade social, do capital social e da qualidade de vida, do trabalho como meio de promover a dignidade e satisfação humanas.

Tendo assim presente a estratégia definida na BEV2030, o papel do voluntariado e procurando preservar e facilitar o espaço cívico de intervenção de tal forma que possamos respeitar, valorizar e nutrir esta energia renovável, identificam-se três desafios concretos:

1.

CONSCIENCIALIZAR OS VOLUNTÁRIOS SOBRE O SEU PAPEL NAS COMUNIDADES

Os voluntários devem ser reconhecidos pelas suas contribuições, que, naturalmente, vão para além de sua posição na prestação de serviços, em direção ao seu potencial como uma força de promoção do bem comum.

Nesse sentido, torna-se necessário aumentar o nível de consciência dos voluntários sobre os seus direitos e responsabilidades, as questões relacionadas com os serviços que desenvolvem com carácter mais técnico e operacional (com públicos alvo específicos ou áreas de intervenção), as questões associadas ao seu desenvolvimento pessoal, seja em espaços formais ou informais, mas ainda orientada para os resultados e o impacto da sua ação/ intervenção.

Desta forma, a promoção de uma maior consciência, pensamento crítico e solidariedade, permite consolidar o aumento progressivo da sua responsabilização social, ampliar os horizontes sociais contactando com grupos com os quais normalmente não se relacionaria, problematizar questões públicas, sejam elas políticas, sociais e económicas, reconhecer direitos a grupos desfavorecidos e a necessidade de atuação ou de resolução de problemas específicos, promovendo simultaneamente a aquisição e a solidificação de valores - solidariedade, desenvolvimento sustentável, dignidade humana, igualdade e subsidiariedade, promovendo assim a identidade europeia - e de competências, sejam elas centradas nos indivíduos ou no trabalho.

Importa assim realizar ações de sensibilização e formação sobre o voluntariado, bem como promover a criação de espaços de reflexão e de comunidades práticas para partilha de experiências.

2.

RECONHECER AS ORGANIZAÇÕES PROMOTORAS DE VOLUNTARIADO QUE PROMOVEM E IMPLEMENTEM PROCESSOS DE GESTÃO DE VOLUNTARIADO

As organizações que promovem a prática de voluntariado responsável e qualificada reconhecem o papel dos voluntários na criação de respostas e na implementação de soluções, em complementaridade com os recursos humanos, contribuindo dessa forma para a melhoria da qualidade dos serviços das organizações. Através do testemunho e do envolvimento dos voluntários na organização, enquanto projeto coletivo, promove-se o reconhecimento exterior das organizações, nomeadamente o papel que estas organizações têm na satisfação das necessidades e das preocupações a nível humano, social, intergeracional ou ambiental.

Nesse sentido, há que dar maior visibilidade social às organizações que integram voluntários e que implementam processos de recrutamento, acompanhamento, avaliação, reconhecimento e outros que garantam a segurança física, emocional e social dos voluntários e dos beneficiários de suas intervenções. Importa ainda promover a disseminação de boas práticas de voluntariado e de gestão de voluntariado, principalmente das que promovem a melhoria dos procedimentos, a

efetivação dos direitos dos voluntários e a mensuração dos aspetos quantitativos (volume de horas de trabalho voluntário prestado ou o número de pessoas) e qualitativos (desenvolvimento pessoal, mudança gerada e crescimento da organização). Será importante ainda a promoção de ações de sensibilização e formação para representantes e quadros das organizações promotoras de voluntariado, criando espaços de partilha e de articulação entre organizações por forma a maximizar sinergias e obter maior dimensão e visibilidade às práticas de voluntariado, e disponibilizar apoios e recursos visando por sua vez a criação de um ambiente propício e facilitador para o voluntariado e de uma cultura de gestão de impacto.

3.

DAR VISIBILIDADE ÀS ENTIDADES QUE PROMOVEM O VOLUNTARIADO A NÍVEL LOCAL, REGIONAL OU NACIONAL

O voluntariado tem sido promovido a nível europeu, nacional e local por estruturas, que podendo ser ou não organizações promotoras de voluntariado, isto é que integram voluntários e que reúnem condições para coordenar a sua atividade, visam fortalecer a infraestrutura do voluntariado, torná-lo mais eficaz e ainda representar os interesses de todas as partes interessadas – voluntários e organizações promotoras de voluntariado.

Estas estruturas têm um papel fundamental no reconhecimento do papel e da importância do voluntariado, na criação de espaços de debate e reflexão, na elaboração de estudos e na disseminação de boas práticas com vista a apoiar e reforçar o voluntariado, bem como a participação e cidadania ativa através da partilha, do diálogo e do crescimento da rede de contactos.

Seja a nível europeu com o CEV, a nível nacional, com a CPV ou a nível local, com os Bancos Locais e as Bolsas de Voluntariado, estas estruturas contribuem para a promoção, organização e aprofundamento do voluntariado, constituindo-se como espaço de encontro entre as pessoas que expressam a sua disponibilidade e vontade em serem voluntários e as organizações que promovem ações de voluntariado e reúnem condições para integrar voluntários e coordenar o exercício da sua atividade.

Assim, cumpre promover a criação de prémios que valorizem e reconheçam o trabalho desenvolvido por estas estruturas, apoiar e disponibilizar recursos necessários à sua atividade e permitir uma maior articulação entre as atividades de voluntariado locais, nacionais e europeias. Exige-se assim ações que visem estimular e encorajar o envolvimento de todos os que participam

neste esforço, sejam eles os voluntários, as organizações de voluntariado e outras organizações de base na conceção, monitorização e avaliação conjunto de políticas e iniciativas que promovam o voluntariado e que visem melhorar a sua qualidade.

Por fim, importa salientar que estes desafios, mais ou menos estruturados ou expressos, têm estado subjacentes à intervenção da CASES, no âmbito das suas atribuições na área do voluntariado, nos últimos anos.

De facto, a CASES tem disponibilizado no seu site informação sobre o enquadramento legal, direitos e deveres, linhas de apoio financeiro disponíveis e iniciativas bem como iniciativas de voluntariado que decorrem no país, em especial no período de pandemia, tem realizado sessões de sensibilização para voluntários e organizações promotoras de voluntariado, tem promovido a articulação com os atores do setor público local, tendo em vista a promoção do voluntariado, através da criação e do apoio aos Bancos Locais de Voluntariado, apesentou uma proposta de introdução do voluntariado como tema de trabalho na disciplina de educação para a cidadania, implementou uma linha de apoio financeiro para apoiar e ressarcir as organizações promotoras de voluntariado das despesas em que incorrem com os seguros dos voluntários que enquadram (de acidentes pessoais e responsabilidade civil).

Contudo reconhecemos que há muito ainda a fazer e que só através da articulação entre todos os interlocutores que atuam no voluntariado e no estabelecimento de parcerias que poderemos garantir ...

... um Voluntariado Dinâmico, Responsável e Qualificado

BIBLIOGRAFIA

CEV, Blueprint for European Volunteering 2030 (BEV 2030), Brussels, European Volunteer Centre (CEV), 2020, disponível em <https://www.europeanvolunteercentre.org/bev2030>.

EYV 2011 ALLIANCE, Policy Agenda on Volunteering in Europe – P.A.V.E., 2011, disponível em: www.eyv2011.eu/images/stories/pdf/EYV2011Alliance_PAVE_copyfriendly.pdf.

ILO, Manual on the Measurement of Volunteer Work, International Labour Organization, Genève, 2011.

INE, Conta Satélite das Instituições sem fim lucrativo 2006, Instituto Nacional de Estatística, Lisboa, 2011, disponível em: www.ine.pt/ngt_server/attachfileu.jsp?look_parentBoui=146788965&att_display=n&att_download=y.

INE/CASES, Conta Satélite da Economia Social 2010. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística e Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, 2013, disponível em: www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=157543613&PUBLICACOESmodo=2.

OECD (2015) *Family Database: Participation in voluntary work and membership*. Disponível em <https://www.oecd.org/els/family/CO4.1-Participation-voluntary-work.pdf>

VOLONTEUROPE (2017) *Pathways to Rights: Empowering Young Europeans*.

VOLONTEUROPE (2018) *Measuring The Impact Of Volunteering – Position Paper*.